



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP.

CNPJ 49.864.002/0001-18

E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

ADEQUAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO - 2018 ADITAMENTO

1- IDENTIFICAÇÃO:

1.1- Da Entidade Social:

Nome: Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Endereço: Rua: Dr. Carlos de Campos, nº127.

Bairro: Centro – Getulina – SP

CEP: 16.450-000

Telefone: (14) 35522176

Email: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

Conta Corrente: 411-1 **Banco:** Banco do Brasil **Agência:** 2080-x

Praça de Pagamento: Getulina

CNPJ: 49.864.002/0001-18

2- DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Venicio Moraes

Endereço: Rua: Rodrigues Alves, nº 310.

Bairro: Centro – Getulina/SP

CEP: 16.450-000

RG: 4.709.794-2

CPF: 401.504.458-49

3- DA FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP.

CNPJ 49.864.002/0001-18

E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

- Atender à criança proporcionando-lhe condições de desenvolvimento físico, intelectual e moralmente, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

- Prestar atendimento humanizado a criança, no que se refere à assistência, como via de acesso à inclusão social e terá por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência à criança e na integração família–creche central–comunidade.

4- DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

- Atendimento às crianças, que se encontram no município de Getulina.

5- DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Nome: Presidente – Venicio Moraes.

6- DO LOCAL DE ATENDIMENTO:

Nome: Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes".

Rua: Dr. Carlos de Campos, nº127.

Bairro: Centro – Getulina – SP

Fone: (14) 35522176

7- DO ORÇAMENTO

6.1- Das Despesas com a Entidade:

Computando-se as despesas com funcionários e manutenção da entidade a previsão orçamentária para o exercício de 2018 bem como;

A Lei nº 13.019, de 2014, trouxe expressamente em seu art. 46, colacionado abaixo, a possibilidade de utilização dos recursos da parceria, entre outras despesas, para: a remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização,



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP.

CNPJ 49.864.002/0001-18

E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

durante a vigência da parceria, incluídas as despesas com encargos sociais e trabalhistas.

Art. 46 Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

I – remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; (Redação dada pela Lei 13.019 de 2015.)

Quadro 01(um): **Admissão de Funcionário**

Nome do Funcionário (a)	Valor R\$
Admissão de 2(dois) Funcionários	1.871,28
TOTAL DAS DESPESAS/ MÊSR\$	1.871,28

Descrição das Despesas/ Mês	Valor R\$
INSS	192,72
FGTS	192,72
Cesta Básica	240,00
Total	625,44

Descrição das Despesas	Valor Ano R\$	Valor Mês R\$
Férias	678,00	52,15
13º salário	1.871,72	143,97
Total	2.549,72	196,12

vm



Berçário Creche "Cel. Joaquim Barbosa de Moraes"

Rua Dr. Carlos de Campos, nº127 / CEP: 16450.000 - Centro - Getulina - SP.

CNPJ 49.864.002/0001-18

E mail: bercariocrechedegetulina@yahoo.com.br

Despesas com Funcionário	Valor R\$
Total das Despesas com Funcionário/ Mês	2.689,16

Despesas com Funcionário	Valor R\$
Total das Despesas com Funcionário/ Ano	34.959,08

10-CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:

Com a grande procura de matriculas (no ultimo semestre) pode-se haver a necessidade de se contratar mais 02 (duas) funcionárias, na entidade tem uma Lista de espera para Matriculas, 17(dezessete) crianças nesta lista.

Para a Contratação de Pessoal serão recebidos currículos, que analisados são separados e os responsáveis pelos os mesmo são convocados para entrevista. Após as entrevista que será escrita, a diretoria se reúne para se chegar àquela que realmente se adéqua ao perfil da entidade. A selecionada terá uma conversa com a presidente onde será passado qual o seu plano de trabalho.

Obs.: Para a contratação de mais 01(um) Funcionário é preciso de um adicional de R\$ 2.689,16(Dois Mil Seiscentos e Nove Reais e Dezesseis Centavos).

Getulina, 17 de maio de 2018.

Venicio Moraes
Presidente